



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA REFERENTE À FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 014/2019.

Data: 01 de outubro de 2019.

Hora: 13h45min.

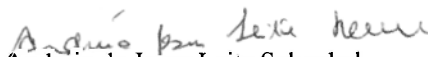
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Jucimara Adriane Pospichil, Greici Fraga Celistre Duarte e Letícia Xavier dos Santos.

Decisões:


- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 708/19 - SEGPG, referente às correções da planilha orçamentária apresentada pela empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, na Licitação na Modalidade de Concorrência Pública N.º 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação asfáltica nas Ruas Marcolino de Carli e Eusébio Barth, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse n.º 876651/2018/MCIDADES/CAIXA. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Analisado o referido memorando da SEGPG, contactou-se que após análise técnica da planilha de custos corrigida, o departamento de Engenharia informa que a planilha de custos está de acordo com o solicitado no edital, onde tanto os preços finais quanto os macroserviços ficaram iguais ou inferiores aos do PO, estando também de acordo com o decreto Federal n.º 7983/2013, porém identificou-se que após os ajustes de arredondamento não foi preservado o valor global da proposta apresentada anteriormente.
- 3- Sendo assim, tendo em vista que a proposta apresentada é a de menor valor do certame, esta Comissão resolve por solicitar novamente à empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, as correções da planilha de custos, preservando o valor inicial da proposta no valor de R\$ 370.832,06, no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até 07/10/2019 às 17h, via protocolo geral desta Prefeitura Municipal.
- 4- Determinamos que a referida empresa seja cientificada através de cópia da presente ata que será enviada por e-mail. Logo após recebido a referida planilha, seja dado continuidade ao julgamento da presente fase do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 14 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2019.


-Andréia de Jesus Leite Schenkel


Jucimara Adriane Pospichil


Greici Fraga Celistre Duarte


Letícia Xavier dos Santos

Comissão: